



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA Nº 307/2021 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa Membros do Ministério Público para os fins que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que a Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, dispõe sobre o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, e dá providências correlatas;

**Considerando** que, na forma do art. 7º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019, o Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL será gerido por um Conselho Gestor,

**Considerando** que os representantes do MPSE junto ao Conselho Gestor devem ser designados pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante o art. 7º, §2º, da Lei Estadual nº 8.565, de 29 de agosto de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Subprocurador-Geral de Justiça **Ernesto Anízio Azevedo Melo** e os Promotores de Justiça **Aldeleine Melhor Barbosa** – Diretora do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural e **Ana Paula Machado Costa Menezes** – Titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, comporem o Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, de que trata a Lei nº 8.565, de 29 de agosto de 2019.

**Parágrafo único.** A Presidência do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL caberá ao Subprocurador-Geral de Justiça **Ernesto Anízio Azevedo Melo** e nas suas ausências pela Promotora de Justiça **Ana Paula Machado Costa Menezes** – Titular da 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 014/2021, de 07 de janeiro de 2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 09/02/2021 10:14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000678/2021-28.**